Ref. Processo nº 103451/2016

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LO nº. 312942/2016, em nome de Rio Bonito Comercial de Combustíveis Ltda, processo de licenciamento nº. 103451/2016, em virtude da correção da data de validade.

Cuiabá – MT, 06 de Setembro de 2016.

Original Assinada
Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.